

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 606/2025 - Recurso LAI *Ad Referendum*, de 4/6/2025, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.917841/2025-65

Expediente: 0751174/25-4

Ementa: Recurso de 2ª Instância referente ao Pedido de Acesso à Informação Fala.BR NUP nº 25072.019482/2025-15.

Posição do Diretor: Conhecer e negar provimento ao recurso

Diretoria: Diretor-Presidente

Área: DIRE2

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, REFERENDAR a decisão *ad referendum*, que CONHECEU e NEGOU provimento ao recurso, nos termos do Voto nº 166/2025/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 3630899).

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare**



Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada, em 11/06/2025, às 15:05, conforme

horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3646478** e o código CRC **E4F203D8**.

Referência: Processo nº
25351.917841/2025-65

SEI nº 3646478